



*Câmara Mus.  
da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bordô*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001596/2015  
Data: 22/09/2015 Horário: 23:52  
Legislativo - REQ 261/2015

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

*Vereador  
Jean*

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2013 – QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.629, DE 08 DE MAIO DE 2003, JÁ ALTERADA PELAS LEIS 2.638, DE 24 DE JUNHO DE 2003, 2.646, DE 23 DE JULHO DE 2003, 2.786, DE 06 DE ABRIL DE 2005 E 2.825 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ESTÉTICO, ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, DOCUMENTAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal solicitação se dá em virtude de adequar a Lei que criou o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga, de forma a atualizá-lo, haja vista que o Conselho em questão encontra-se retrógrado, impedindo a realização de seu trabalho consultivo eficazmente.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 22 de setembro de 2015.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador

*[Handwritten signatures]*  
Jean F. Silva

*[Handwritten signature]*

